

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO N° 0622/2022 – SMS/GS.

Juara – MT, 20 de Maio de 2022.

Ao Vereador
Luciano Aparecido de Oliveira
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 700/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 15:20
Administrativo

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 141/GVLO/2022

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo n° 307/2022 – 23/05/2022

Assunto: Ofício n° 0622/2022-SMS/GS - Em resposta ao Ofício n° 141/GVLO/2022 -
Referente informações relacionadas ao paciente Antoniel Schuindt Miyasaka.

Prezado Vereador,

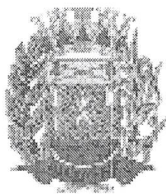
Cumprimentando-o vimos responder o Ofício n° 141/GVLO/2022 em questão.

O menor Antoniel foi atendido em consulta oftalmológica em 31/01/2022 no Hospital dos Olhos de Cuiabá, após passar por consultas particulares no município de Sinop. O mesmo menor também foi assistido por consulta em oftalmologia no Hospital Universitário Julio Muller/HUJM com retornos em 10/02, 24/02, 25/02, 28/02, 02/03, 04/03, 09/03, 10/03 e 14/03 do ano vigente, conforme espelho do Servidor de Produção – SISREG III em anexo. Conforme mencionado, acreditamos que o equívoco relatado no Ofício n° 141 em questão em que o paciente “está aguardando uma consulta desde 28/12/2021”, esteja sanado.

Esclarecemos ainda, que a política de assistência do HUJM/Cuiabá-MT acaba deixando a saúde municipal sem contra referência o que dificulta a integralidade da assistência em tempo oportuno e o acompanhamento do tratamento dos pacientes.

Como os representantes do menor acabaram buscando caminhos inicialmente que não foi junto a Secretaria Municipal de Saúde/SMS para viabilizar procedimentos necessários ao tratamento, a saúde deste município não tinha conhecimento da real da situação do Menor em questão (Antoniel).

Se Vossa Excelência observar a cópia do relatório do sistema de informação – SISREG III em anexo, observa-se que não há subsidio de que o paciente não esteja sendo assistido.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

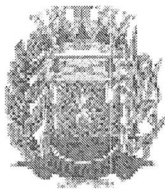
Em conversa desta gestão de saúde pública de Juara com os representantes do menor, ficou claro para ambas partes as lacunas de comunicação e equívocos de caminhos percorridos para o tratamento em tempo oportuno do paciente Antoniel. Tanto que outro menor que buscou atendimento em oftalmologia posteriormente ao acidente deste menor em questão já teve seu problema resolvido por esta SMS.

Por último, informamos a este parlamentar que após termos conversado e sendo informados da real situação do Infante (Antoniel), esta SMS já está tomando as providencias necessárias para o tratamento adequado ao menor.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Município de Juara
Sec. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO N° 0622/2022 – SMS/GS.

Juara – MT, 20 de Maio de 2022.

Ao Vereador
Luciano Aparecido de Oliveira
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 700/2022
Data: 20/05/2022 - Horário: 15:20
Administrativo

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 141/GVLO/2022

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo n° 307/2022 – 23/05/2022

Assunto: Ofício n° 0622/2022-SMS/GS - Em resposta ao Ofício n° 141/GVLO/2022 -
Referente informações relacionadas ao paciente Antoniel Schuindt Miyasaka.

Prezado Vereador,

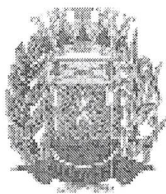
Cumprimentando-o vimos responder o Ofício n° 141/GVLO/2022 em questão.

O menor Antoniel foi atendido em consulta oftalmológica em 31/01/2022 no Hospital dos Olhos de Cuiabá, após passar por consultas particulares no município de Sinop. O mesmo menor também foi assistido por consulta em oftalmologia no Hospital Universitário Julio Muller/HUJM com retornos em 10/02, 24/02, 25/02, 28/02, 02/03, 04/03, 09/03, 10/03 e 14/03 do ano vigente, conforme espelho do Servidor de Produção – SISREG III em anexo. Conforme mencionado, acreditamos que o equívoco relatado no Ofício n° 141 em questão em que o paciente “está aguardando uma consulta desde 28/12/2021”, esteja sanado.

Esclarecemos ainda, que a política de assistência do HUJM/Cuiabá-MT acaba deixando a saúde municipal sem contra referência o que dificulta a integralidade da assistência em tempo oportuno e o acompanhamento do tratamento dos pacientes.

Como os representantes do menor acabaram buscando caminhos inicialmente que não foi junto a Secretaria Municipal de Saúde/SMS para viabilizar procedimentos necessários ao tratamento, a saúde deste município não tinha conhecimento da real da situação do Menor em questão (Antoniel).

Se Vossa Excelência observar a cópia do relatório do sistema de informação – SISREG III em anexo, observa-se que não há subsidio de que o paciente não esteja sendo assistido.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Em conversa desta gestão de saúde pública de Juara com os representantes do menor, ficou claro para ambas partes as lacunas de comunicação e equívocos de caminhos percorridos para o tratamento em tempo oportuno do paciente Antoniel. Tanto que outro menor que buscou atendimento em oftalmologia posteriormente ao acidente deste menor em questão já teve seu problema resolvido por esta SMS.

Por último, informamos a este parlamentar que após termos conversado e sendo informados da real situação do Infante (Antoniel), esta SMS já está tomando as providencias necessárias para o tratamento adequado ao menor.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Município de Juara
Sec. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 01/2021